



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

RECEBIDO NO QUADRO DO AVISO

Em 05 / 11 / 07

JA
Câmara Municipal de Quatis.
Lúcia Maria Laborão Almico
Diretora de Secretária
Matrícula - 04.017/53

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 019/2007

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. DR. JUIZ DE DIREITO FLÁVIO PIMENTEL DE LEMOS FILHO.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Dr. Juiz de Direito Flávio Pimentel de Lemos Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de outubro de 2007.

JA
ANGELA TEREZA LEITE
Presidente